RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, relativo ao **exercício econômico e financeiro de 2018**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 4º, inciso III, da Resolução nº 1099, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

- 1 Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno foi instituído por Lei Municipal e regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos signatários do presente Relatório, sendo o sistema responsável pelas informações do Executivo e também deste Legislativo.
- 2 O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.
- **3 -** Ressalta-se que a correção dos procedimentos são realizados paulatinamente de acordo com a cronologia dos fatos.
- **4** Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, em vista das metas peculiares do Legislativo Municipal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 - Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Legislativo Municipal no presente exercício econômico e financeiro, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- **5.1 -** A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- 5.2 Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e ao sistema de contas instituído pelo Tribunal de Contas do Estado.
- **5.3** Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- **5.4** As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação fiscal comprobatória.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

6 – Analisando o Demonstrativo das despesas realizadas, através do Balancete Orçamentário da Despesa, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes.

DESPESA

7 - A execução da Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
Despesa Realizada				
Despesas Correntes	R\$	670.464,68		
Despesas de Capital	R\$	776,20		
Total Geral de Despesas	R\$	671.240,88		
R C L – Gastos com Pessoal				
RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício	R\$	12.738.650,49		
Despesas com Pessoal do Legislativo	R\$	496.481,20		
Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL	%	3,90%		

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

8 - A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, assim se demonstra:

Item Descrição Valor R\$	
--------------------------	--

01	RESTOS A PAGAR com	6.133,25
	Suficiência Financeira	
07	RESTOS A PAGAR com	0,00
	Insuficiência Financeira	

CONCLUSÃO

A análise específica da **Execução Orçamentária e Financeira**, com o detalhamento do Orçamento (previsão inicial), Créditos Adicionais e Análise da Despesa, foram devidamente analisados através da movimentação do Legislativo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Legislativo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício, **foram adequadamente cumpridas** de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e financeira, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à **eficácia, eficiência** e **transparência**, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados estão de acordo com as operações efetuadas no exercício. O confronto com os sistemas de controle interno foram realizadas parcialmente em vista da iniciação parcial de tais controles.

Em nossa opinião, os registros e documentos da execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal, no presente exercício econômico e financeiro, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição ao final do exercício em análise, e traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, ante o exposto, somos do **Parecer Favorável** às respectivas Contas.

Coordenador UCCI